



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 883, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.019498/2014-39, resolve:

Conceder adicional de insalubridade no percentual de **10% (dez por cento)** correspondente ao **grau médio, a partir de 02/09/2016**, ao (à) servidor (a) **FELIPE DUARTE SOARES BARBOSA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE nº 1995956, por exercer suas atribuições no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 022 E/2016, de 08/09/2016, e Laudo Ambiental nº 5 - CTEC – Posto de Trabalho LASSOP – Laboratório Sistemas de Separação e Otimização de Processos, elaborado em 28/04/2011 e atualizado com a inclusão dos Técnicos em Laboratório, em 02/09/2016, de acordo com a Portaria de Lotação nº 326/PROGEP, de 12/05/2014, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 06/13 – SRH/MPOG.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

